



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Processo nº. 599/2022

Projeto de Lei nº. 41/2022

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa, cujo objetivo é INSTITUIR NO ÂMBITO MUNICIPAL O PROGRAMA "HORTA ESCOLAR" DESTINADO AO CULTIVO DE MUDAS DE ÁRVORES FRUTÍFERAS, HORTALIÇAS E PLANTAS MEDICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.

Cumprindo os trâmites legais, e em atendimento ao artigo 80 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis, o referido projeto veio a esta Comissão para emissão de parecer.

Eis o breve relatório.

PARECER

Cabe à Comissão de Finanças e Orçamentos, opinar obrigatoriamente em todas as matérias de caráter financeiro.

O parecer jurídico já exarado nos autos é favorável a presente proposição.

VOTO DA COMISSÃO

Destarte, esta Comissão entende que a presente proposição deve ser aprovada, desde que observada as recomendações do parecer jurídico, requerendo-se assim pela continuidade desse Projeto de Lei.

Itapemirim-ES, 09 de agosto de 2022.

Vereador Alcione de Amorim Gomes
Presidente – COFINOR

Vereador Erasto da Costa Rocha
Vice-Presidente – COFINOR

Vereador Renildo Nascimento Peçanha
Membro - COFINOR

